

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 147/2015,
De 28 de fevereiro de 2015

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CLOVIS DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor CLOVIS DE SOUZA pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 10 de fevereiro de 2015 a 10 de março de 2015.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* foram acrescida de 1/3 a mais na remuneração do mês de janeiro de 2015.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 01 de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 28 de fevereiro de 2015.


JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito